



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.268 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO DISTRITO INDUSTRIAL.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n.º 1.331, de 26 de Janeiro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º - Exonera o Sr. Manoel Fabiano Ferreira Filho da Comissão Municipal do Distrito Industrial, nomeado através do Decreto nº 5.250, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeado o Sr. José Kyelce dos Santos para compor a Comissão Municipal do Distrito Industrial, exercendo a função de Presidente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de abril de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão de Documentos